

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, , em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 7 de novembro de 2025, que lhe delegou a competência referida na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, irá decorrer, irá decorrer no dia 15 de fevereiro de 2026, o desfile de Carnaval, na cidade de Ourém, ficando, o estacionamento automóvel proibido na Avenida D. Nuno Álvares Pereira e Praça do Município (frente ao Jardim Plessis Trevisse), a partir das 11 horas, do dia 15 de fevereiro e a circulação automóvel interrompida, a partir das 14:30 horas, nos seguintes locais, que fazem parte do itinerário do desfile que será o seguinte:-----

-----Concentração no Parque da Cidade António Teixeira → Rua do Mercado → R. Dr. Francisco de Sá Carneiro → R. Stª Teresa de Ourém → Avenida D. Nuno Álvares Pereira → Praça do Município → Praça D. Maria II → Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves → Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----Município de Ourém, 6 de janeiro de 2026-----



O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.01.06 22:29:42
+00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

INTERNATIONAL AGREEMENTS Altötting • Barueri • Czeszochowa • Flores-Timor • Guadalajara de Buga • Le Plessis-Trévise • Lourdes • Monapo • Oecusse Ambeno • Ouro Preto • Pitesti • S. Filipe • Selçuk • Uherský Brod